



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6098, de 17 de março de 2026.

EMENTA: TRANSFERE FERIADO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira) Emancipação Política do Município de Marilândia, para o dia 18 de maio de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 17 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.**
Data: 17/03/2026 16:51:27
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
da P.M.M.
Em, 17/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
17/03/2026 16:38:57

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 03 / 20 26


SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17 / 03 / 20 26

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

DECRETO Nº 006098/2026